



RESOLUÇÃO Nº. 04, de 17 de março de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.905, de 17 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 17 de março de 2025, conforme Ata nº. 194,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI para o ano de 2025, nos termos abaixo:

Prefeitura Municipal de Caçador									
Conselho Municipal do Idoso - CMI									
Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI									
Recursos Oriundos de Captação e Imposto Renda									
4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)									
Meta	Especificação	Detalhamento	Indicador		Local	Duração		Valor R\$	
			Und	Qtde		Início	Término	Unitário	Total
39.47	Serviços de comunicação em geral	Divulgar ações e informações do CMI e atividades das entidades governamentais e não governamentais, em parcerias e Audiências Públicas.	vb	1,0		01/01/25	31/12/25	20.000,00	20.000,00
39.63	Serviços gráficos e editoriais	Confecção de folder/cartaz/cartilha/banner para incentivo a dedução do Imposto de Renda para o FMPI.	vb	1,0		01/01/25	31/12/25	20.000,00	20.000,00
39.05	Serviços técnicos profissionais	Articular e financiar capacitação permanente de Conselheiros Municipais	vb	1,0		01/01/25	31/12/25	20.000,00	20.000,00
39.22	Exposições, congressos e conferencias	Realizar estudos, seminários, debates e outras atividades para que as comunidades, as autoridades e a população se apropriem e apliquem o Estatuto da Pessoa Idosa	vb	1,0		01/01/25	31/12/25	20.000,00	20.000,00
43.02	Transferências a instituições privadas de assistência social	Partilha de recursos via editais e transferências para entidades ou instituições inscritas no CMPI, observados os trâmites legais - recursos superavit	vb	1,0		01/01/25	31/12/25	1.866.922,12	1.866.922,12
39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas	Pagamento de serviços técnicos de assessoria, de comunicação e de divulgação de interesse do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.	vb	1,0		01/01/25	31/12/25	400.000,00	400.000,00

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br
Telefone (49) 99117-9996





5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)			
Natureza da Despesa		Total	
Código			
3390	Custeio	2.346.922,12	
4490	Investimento	0,00	
TOTAL GERAL		2.346.922,12	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 17 de março de 2025.

Julio Cesar Ferreira - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMPI.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E24-EC8C-4A39-6E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CESAR FERREIRA (CPF 037.XXX.XXX-50) em 18/03/2025 16:50:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/1E24-EC8C-4A39-6E6E>